

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 270 de 20 de JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, ficam **EXONERADOS** os Servidores:

- 1. ALBERTO LELIS BASTOS;**
- 2. JOSE LELIS FILHO;**

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 20 de julho de 2021

Demostenes de Souza Barreto Filho
Prefeito Municipal